

**CENTRO PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAPOPEMBA
EXTENSÃO CEU SAPOPEMBA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**ANDERSON XAVIER DOS SANTOS
BRUNO DE JESUS SANTOS
CRISTIAN SOUZA DE MATOS
EDUARDO DE MORAES FLORENCIO
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
WILLIAM MATOS DOS SANTOS**

A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O MEI: Os desafios encontrados pelos microempreendedores individuais da zona leste de São Paulo.

**SÃO PAULO
2025**

**ANDERSON XAVIER DOS SANTOS
BRUNO DE JESUS SANTOS
CRISTIAN SOUZA DE MATOS
EDUARDO DE MORAES FLORENCIO
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
WILLIAM MATOS DOS SANTOS**

**A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O MEI: Os desafios
encontrados pelos microempreendedores individuais da zona leste de São
Paulo.**

**SÃO PAULO
2025**

Agradecemos ao grupo como um todo pela colaboração durante o trabalho, aos familiares, amigos e aos professores Anderson Natal Gomes, Ivo César Zanconato e Renato Soares de Lima por todo o apoio e aprendizado durante a jornada.

“Na contabilidade da vida é melhor ser credor do que devedor. Somos credores quando ajudamos as pessoas a se tornarem melhores e devedores quando as prejudicamos. Sejamos conscientes de nossas ações para manter sempre o saldo positivo.”

(Damião Maximino)

Resumo

Visando uma vida profissional com mais flexibilidade e controle pessoal das finanças, muitos cidadãos buscam alternativas para tornar esse desejo em realidade e sabendo da necessidade de se ter uma autonomia maior no âmbito de trabalho e crescimento da renda desses indivíduos, surge como principal opção o Microempreendedor Individual (MEI) que tem como objetivo alcançar aqueles trabalhadores não formalizados. Tendo um olhar para um público-alvo diferente, os trabalhadores informais que residem na zona leste da cidade de São Paulo, por muitas vezes não possuem o acesso suficiente ao mesmo conhecimento que os principais microempreendedores do país, e, por falta do auxílio de um contador acabam entrando em conflito com os órgãos fiscalizadores, resultando assim no abandono de seus direitos, benefícios e obrigações que a condição de microempreendedor o disponibiliza.

Palavras-chave: microempreendedor, contabilidade, contador, obrigações e direitos.

Abstract

Aiming at a professional life with more flexibility and personal control of finances, many citizens seek alternatives to make this desire come true and knowing the need to have greater autonomy in the work environment and income growth of these individuals, the Individual Microentrepreneur (MEI) emerges as the main option, which aims to reach those non-formalized workers. Looking at a different target audience, informal workers who reside in the east zone of the city of São Paulo, often do not have sufficient access to the same knowledge as the main microentrepreneurs in the country, and, due to the lack of the help of an accountant, they end up in conflict with the inspection agencies, thus resulting in the abandonment of his rights, benefits and obligations that the condition of microentrepreneur makes available to him.

Keywords: microentrepreneur, accounting, accountant, obligations and rights.



1 INTRODUÇÃO

Durante a criação do porte de empresa “Microempreendedor Individual (MEI)” que foi lançado com a proposta de ser um negócio de fácil comando, tanto em quesitos contábeis como empreendedores, muitos acreditavam firmemente que a presença de um profissional de contabilidade nas rotinas administrativas desse pequeno empreendimento era dispensável, contudo, a dificultosa e rigorosa língua dos negócios contábeis tende a distanciar, o microempreendedor da contabilidade de sua empresa caso o mesmo não tenha o preparo e qualificação necessária para tal, situação essa que é muito frequente nos pequenos negócios da zona leste da cidade de São Paulo.

Em busca de uma condição financeira melhor e mais lucrativa, muitas pessoas deixam seus empregos formais e vão em busca do tão sonhado negócio próprio, com intuito de uma melhora em diversos aspectos de sua vida pessoal e profissional. O primeiro passo para essa nova etapa, é a formalização do mesmo para que assim seja tomada as próximas decisões. Entretanto, como começar e prosseguir nessa trajetória que por muitas das vezes tende a ser desafiadora por conta de aspectos, fiscais, tributários dentre outros.

Esse estudo visa compreender quais são os aspectos que mais causam dificuldades nesses pequenos empreendedores? Qual o motivo que os distancia da administração de um pequeno negócio? Que por muita das vezes parece ser simplório e de fácil entendimento por todos, e os motivos que os façam desistir ou abandonar aquilo que para eles um dia já foi um sonho, e conjunto a tudo isso, entender qual a importância e de que maneira se faz necessária, a presença de um profissional de contabilidade, dentro dos pequenos negócios na região da zona leste da cidade de São Paulo.

1.1 Estudo de Cenário

Com o passar dos prazos da área contábil que engloba todas as decisões e prospectos por trás de um microempreendedor, o não acompanhamento de um profissional contábil ao lado de seu contratante, tende a resultar em diversos ônus nas diversas esferas da contabilidade. Muitos deles irreparáveis como o acúmulo de diversos recolhimentos tributários, o desenquadramento de regime tributário e os limites de arrecadamento que o porte de microempreendedor os permite realizar:

O microempreendedor é um pequeno empresário que necessita de um apoio em sua empresa, principalmente no tratamento tributário, fiscal e financeiro, pois a contabilidade ampara nas questões de apurar e recolher impostos, taxas, DAS, tributos, e disponibiliza também ferramentas para formação de preço e margem de lucro(CHUPEL; SOBRAL; BARELLA, 2014, p. 66).

De certa forma, a não contratação de um contador tende a trazer diversos tormentos para o microempresário, caso o mesmo não tenha o preparo necessário para exercer tais funções, mesmo que atividades essa, perante a lei, coloque o papel do profissional contábil como não fundamental e expressamente útil a esse porte empresarial.

Por isso a necessidade da informatização contábil aos MEIs, por não terem conhecimento ou interesse, muitos MEIs vêm decaindo no mercado de trabalho e sendo obrigados, nas piores das hipóteses, a fecharem as portas, ou tendo sérios prejuízos (SANTOS; MARCELINHO, 2022, p. 13)

1.2 Delimitação do tema

Em nossa pesquisa, iremos tratar sobre os microempreendedores já formalizados ou não, cujos seus empreendimentos estejam localizados na zona leste da cidade de São Paulo.

1.3 Caracterização do Problema

De certo que, grande parcela dos microempreendedores localizados na zona leste da cidade de São Paulo, não possuem o auxílio e serviços de um profissional da área contábil. Muitos desses empreendimentos, acabam sofrendo uma defasagem em diversos departamentos da contabilidade, como a área fiscal, tributária, monetária e entre outras. Problemas que são ocasionados pela falta de preparo e estudos desses microempresários, e até mesmo a ignorância por parte das pessoas, por julgarem ser um gasto necessário o acompanhamento de um contador em suas rotinas.

1.4 Justificativa

A escolha do tema, tem como ponto principal a dificuldade que muitos dos microempreendedores da Zona Leste da Cidade de São Paulo enfrentam, ao tentar gerir seus empreendimentos sem o auxílio de um profissional da área de contabilidade e atrelado a isso e, identificar a importância de um contador em suas rotinas e seus benefícios.

Após a pandemia de COVID-19, muitos cidadãos tiveram seus contratos de trabalho encerrados por seus antigos empregos, ocasionando assim um grau de desemprego muito grande em uma situação desesperadora, pois se era necessário gerar renda para suas famílias. O MEI surge como uma alternativa viável para esses cidadãos que enxergaram como possibilidade de renda não apenas provisória, mas sim como uma nova oportunidade em suas vidas (SEBRAE, 2023).

Entretanto, essa nova remessa de empresários que surgiram pós pandemia, não possuíram o tempo necessário para uma qualificação de suas competências contábeis, para se tornar possível a condução de suas empresas sem um profissional da área contábil, nos levando a um estudo apontando que um a cada três em cada dez microempreendedores encerram suas empresas em até cinco anos de atividade (SEBRAE, 2021).

1.5 Objetivos

1.5.1 Objetivo Geral

Identificar e analisar os principais empecilhos que leva um microempreendedor da zona leste de São Paulo, a não se formalizar como MEI e os motivos que levam aqueles já formalizados ao abandono de suas MEI's.

1.5.1 Objetivos Específicos

- Entender os princípios do Microempreendedor Individual como: sua história, objetivos, obrigações, benefícios e semelhantes;
- Analisar as principais dificuldades encontradas pelos microempreendedores da zona leste da cidade de São Paulo para se formalizar e o pós processo de formalização.
- Identificar como a contabilidade pode ser útil na vida empresarial desses microempreendedores individuais e os benefícios que o auxílio de um contador os proporcionar.

1.6 Hipótese

A falta de planejamento e orientação contábil é um dos principais fatores que contribuem para a falência precoce de microempreendedores individuais (MEIs) na zona leste de São Paulo?

1.7 Questões de Pesquisa

- Quais as principais dificuldades enfrentadas pelos microempreendedores da zona leste de São Paulo?
- Quais os motivos que levam um microempreendedor informal a não aderir a formalização?
- Qual a importância do profissional contábil na rotina desses pequenos empreendedores?
- A formalização é um processo com mais pontos positivos ou negativos?

1.8 Resultados Esperados

Partindo da premissa da pesquisa, nossa expectativa é utilizando como base as pesquisas exploratórias, quantitativas, qualitativas e bibliográficas é explorar a modalidade de microempreendedor individual e seus princípios com a intenção de desmembrar suas características e captar os pontos positivos e negativos para aqueles cidadãos da zona leste da cidade de São Paulo que obtém o desejo do próprio negócio.

Adjunto as pesquisas já citadas, esperamos alcançar com a pesquisa de campo os próprios microempreendedores localizados na área de estudo e analisar as dificuldades que o empreendimento apresenta, e avaliar o quão necessário são os serviços de um profissional da área contábil na visão desses empreendedores.

2 METODOLOGIA

Para o embasamento do nosso trabalho, utilizamos pesquisas de cunho exploratório e bibliográficos, disponibilizadas na internet de empresas e companhias do ramo para obter o discernimento sobre as dimensões que o MEI alcança dentro da sociedade a ser estudada e livros de autores que estudaram sobre o assunto em si ou correlatos que nos ajude a captar a ideologia do microempreendedor individual, sua origem vantagens, desvantagens e entre outros.

Também realizaremos uma pesquisa de campo adjunto a ferramenta de formulários intitulada “Google Forms” para alcançarmos cidadãos que residem e/ou tenham seus empreendimentos formalizados ou não, localizados na zona leste da cidade de São Paulo, com foco em explorar questões relacionadas a contabilidade de suas empresas e quais as principais dificuldades de se administrar um empreendimento sem o auxílio de um profissional da área.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Por se tratar de um tema relevante em nossa sociedade, o Microempreendedor Individual atingiu diversos pesquisadores com o decorrer dos anos, todos eles com o intuito de averiguar suas características e aspectos diante de seus adeptos. A qual principal ser encontrada e quão necessário se faz a presença de um profissional de contabilidade em um pequeno empreendimento são os pontos de pertinência entre os interessados no tema, carregando consigo suas fatalidades em diferentes pontos ideológicos.

De acordo com Antunes *et al* (2018), o MEI surgiu como estratégia de captar pequenos empreendedores não formalizados, apresentando os benefícios que o ato da formalização pode proporcionar, entre os benefícios citados pelo autor podemos utilizar como exemplo o direito ao auxílio-doença e a possibilidade de efetuar um pedido de falência.

Para Araújo *et al* (2021), a falta de conhecimento por parte dos microempresários sobre a importância da contabilidade em um pequeno negócio influencia diretamente e drasticamente na procura de profissionais contábeis para a gestão do MEI.

“A contabilidade exerce um papel fundamental no apoio à gestão do MEI, proporcionando dados que auxiliam na tomada de decisões e no cumprimento das obrigações legais.” ANTUNES, Ricardo José. Microempreendedor Individual: aspectos legais, tributários e operacionais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

Chupel *et al* (2014) relata que a contabilidade é uma das principais ferramentas auxiliaadoras que o MEI pode ter em seu empreendimento, independentemente de seu faturamento e porte, prestando apoio em diversas frentes da organização nas quais requer muito conhecimento, planejamento e gestão. O autor também destaca que o acompanhamento da contabilidade com o MEI ajuda no processo de desenvolvimento e crescimento do negócio.

“A contabilidade, mesmo que de forma simplificada, contribui significativamente para o controle financeiro, a organização das obrigações fiscais e o crescimento sustentável do Microempreendedor Individual.” – Chupel, J. C. Contabilidade para microempreendedores Individuais: fundamentos e aplicações. São Paulo: Atlas, 2020

Em uma pesquisa realizada no ano de 2019 pela jornalista da revista “Exame”, Mariana Fonseca (2019) destaca que a cidade de São Paulo conta com 660 mil microempreendedores individuais (MEI) formalizados, tendo 33% desses microempreendimentos localizados na Zona Leste da cidade de São Paulo.

Marcelinho et al (2022) o auxílio de um profissional da área contábil dentro das rotinas de uma MEI é altamente recomendado tendo em vista que o mesmo pode sofrer com possíveis sanções de desenquadramentos tributárias de vigências passadas caso o microempreendedor não se atente as condições que o devido porte o implica.

"A contabilidade, mesmo em sua forma mais simplificada, não é apenas uma obrigação legal, mas uma ferramenta estratégica para a sobrevivência e expansão do negócio do microempreendedor." (RIBEIRO, 2018, p. 45).

3.1 O Microempreendedor Individual

Com o intuito principal de formalizar pequenos negócios perante o mercado formal, o Microempreendedor Individual (MEI) foi sancionado através da lei complementar nº 128 em 19 de dezembro de 2008 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, alterando assim a Lei Geral Da Micro e Pequena Empresa, lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Com o MEI sendo vigorado em 01 de janeiro de 2009 e tendo notoriedade e influência nacional, o projeto regido pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), com apoio da Receita Federal do Brasil começa atrair o seu principal público-alvo com suas características e benefícios, tendo a possibilidade e abrangência de diversas áreas como serviço, comércio e transporte.

3.1.1 Benefícios e Direitos

A condição de microempreendedor individual tem uma extensa gama de benefícios que é ofertado ao optante do porte, utilizando dos mesmos como um atrativo aos empresários ainda não formalizados. Como benefícios do MEI, podemos citar:

- ✓ Contratação de um empregado: o porte MEI permite que o empreendedor contrate um funcionário com um custo menor tanto para o empregador como para o empregado, tendo as taxas de contribuição para o empregado de 8% para a previdência social e contribuição previdenciária de 3% para o empregado;
- ✓ Cobertura previdenciária: mantendo suas obrigações em dia, o MEI e seus dependentes têm direito a diversos benefícios previdenciários como aposentadoria por idade, auxílio-doença, auxílio maternidade após o cumprimento do tempo de carência pré-estabelecido e entre outros;
- ✓ Facilitação do acesso ao crédito: o MEI após sua formalização terá condições de crédito facilitada por bancos e instituições financeiras. Podemos citar como exemplo o programa “CRED SAMPA” que busca intermediar instituições financeiras e microempreendedores individuais da Cidade de São Paulo com o objetivo de gerar microcrédito aos adeptos do porte;

- ✓ Isenção de taxas para o registro da empresa: no ato da formalização, os MEI's residentes da Cidade de São Paulo são isentos de pagamentos de registro na Junta Comercial da Cidade de São Paulo.

Além dos diversos benefícios já citados acima, podemos também destacar outros tipos como a redução da carga tributária, menor burocracia e a dispensa de uma contabilidade formal, tema este que será desmembrado e averiguado nesse projeto em si.

3.1.2 Deveres e Obrigações

Com seus direitos, o MEI também é seguido por obrigações que devem ser cumpridas de forma minuciosa, visando evitar problemas com os órgãos regulamentadores e fiscalizadores do porte. Podemos citar como obrigações do MEI:

- ✓ Pagamento do DAS MEI: o Documento de Arrecadação do Simples Nacional do Microempreendedor Individual é a contribuição fiscal do porte. É onde se reflete todos os pagamentos tributários que respingam sobre o microempreendedor em um único pagamento, incluindo IRPJ, CSLL e entre outros;
- ✓ Notas Fiscais: é indispensável o ato de emissão de notas fiscais quando nos referimos a serviços cujo contratante é uma pessoa jurídica, tendo como objetivo o controle de gastos e a prevenção de fraudes;
- ✓ Arquivamento de documentos: para se ter um controle dos gastos e o cumprimento de normas fiscais e legais, se faz necessário o arquivamento de notas fiscais com o prazo de 5 anos após a sua data de emissão;
- ✓ Limite de Faturamento: podendo sofrer com o desenquadramento, o MEI tem como limite de faturamento anual o valor de R\$ 81.000,00, visando que o porte seja exclusivamente para pequenos empreendedores e em contrapartida evitar a sonegação de impostos.

É notório que diversas obrigações são impostas aos microempreendedores com o intuito de regulamentar e fiscalizar o porte, visando assim que o público-alvo do projeto inicial seja favorecido e não cause problemas a um método que foi idealizado como facilitador aos cidadãos.

Abaixo, listamos os benefícios e obrigações da modalidade com teor comparativo;

TABELA 1: bônus e ônus do MEI

BENEFÍCIOS E DIREITOS	DEVERES E OBRIGAÇÕES
Contratação de um empregado com baixo custo	Pagamento mensal da DAS MEI
Cobertura previdenciária	Emissão de notas fiscais quando o contratante for uma pessoa jurídica
Facilitação de acesso ao crédito em bancos e instituições financeiras	Preenchimento do relatório mensal
Controles simplificados	Arquivamento de notas fiscais de compra e venda durante 5 anos
Redução da carga tributária	Envio da declaração de Faturamento Mensal
Isonomia de taxas no ato de formalização	Limite de faturamento anual

FONTE: criação autoral.

3.1.3 Carga Tributária

Com o objetivo principal de formalizar os pequenos empreendedores, o MEI apresenta uma carga tributária com alíquotas menores e simplificadas em relação aos demais portes empresariais existentes no Brasil como, a ME, EPP, SLU (antiga EIRELI) e Empresas de Médio e Grande Porte. Tendo seu regime tributário regido pelo Simples Nacional, as obrigações pecuniárias do MEI são basicamente recolhidas em uma única guia na qual é denominada DAS-MEI o “Documento de Arrecadação do Simples Nacional do Microempreendedor Individual” que engloba o Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviço (ICMS), Contribuição para a Seguridade Social (INSS) e o Imposto Sobre Serviço (ISS) em uma única guia de pagamento, seguindo a premissa de facilitar o acesso as informações e o pagamento das obrigações, tendo em vista que o serviços de um profissional da área contábil são dispensáveis para o MEI, de acordo com os órgãos competentes.

Segue uma tabela com os impostos e valores correspondentes a cada natureza do MEI:

TABELA 2: Naturezas do MEI e seus valores de contribuição

DAS-MEI: Naturezas e Valores	
Comércio ou indústria	DAS MEI de R\$ 67,00, sendo R\$66,00 do INSS + R\$1,00 do ICMS
Prestadores de serviços	DAS MEI de R\$71,00, sendo R\$66,00 do INSS + R\$5,00 de ISS
Comércio e serviços	DAS MEI de R\$72,00, sendo R\$66,00 do INSS + R\$1,00 do ICMS + R\$5,00 de ISS

Fonte: criação autoral

As naturezas de cada empreendimento são delimitadas no ato da sua formalização, tendo como fator determinante o enquadramento em uma respectiva natureza o ramo que o microempresário pretende seguir.

3.1.4 Números do MEI

Desde a sua implementação no final dos anos dois mil, o MEI apresenta uma grande crescente com o passar dos anos, muito por causa de seus benefícios como o direito a aposentadoria e emissão de notas fiscais, como a própria vontade de se conceber o negócio próprio e deixando de lado os trabalhos celetistas. A falta de oportunidades dentro do mercado de trabalho também pode ser mencionada como um fator chave para o crescimento do MEI na sociedade, principalmente entre aqueles que não tiveram acesso a educação básica, média ou superior no passado, os levando ao outro lado do mercado de trabalho formal.

De acordo com o SEBRAE (2023), desde que houve a implementação do MEI no final dos anos 2000, ao menos 17,4 milhões de brasileiros já atuaram como MEI, tendo um crescimento significativo entre os anos de 2014 e 2022, quando houve um salto de 4,6 milhões de formalizados em 2014 para 14,6 milhões em 2022, crescimento esse estimado em mais de 215%. Também é dito pela agência especialista em pequenos empreendimentos que a formalização desses pequenos empreendedores injeta ao menos R\$ 70 bilhões de reais a mais na economia brasileira, afirmando que o faturamento do MEI sofre um aumento de 25% após o ato da formalização. Abaixo segue duas figuras disponibilizada pelo autor que exemplifica os dados acima:

FIGURA 1: imagem que representa o aumento de MEI's com o passar dos anos no Brasil.



FONTE: Agência SEBRAE - Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/dados/mei-geram-ganho-adicional-na-economia-de-ate-r-695-bilhoes> - Acessado em 24.05.2025.

FIGURA 2: imagem representa como o MEI movimenta a economia do país.



FONTE: Agência SEBRAE - Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/dados/mei-geram-ganho-adicional-na-economia-de-ate-r-695-bilhoes> - Acessado em 24.05.2025.

3.1.5 Expectativas

Olhando para um futuro a médio/longo prazo, o MEI não apresenta sinais de declínio, muito pelo contrário. Para uma certa parte da população, empreender significa começar uma nova etapa do zero, um recomeço com novas oportunidades, sonhos e conquistas e por isso é esperado que mais pessoas comessem a empreender, fazendo com que assim os números de formalizados esteja em aumento constante.

“Ao deixar empregos com carteira assinada, muitos profissionais acreditam que vão ter algumas vantagens que não conseguem como trabalhador formal, como flexibilidade de horário e liberdade financeira.” CARVALHO, Rone. 'Parei de advogar para vender marmitas': o que está por trás da explosão de MEIs no Brasil?. São José do Rio Preto: BBC News Brasil, 2024.

Adjunto a vontade das pessoas de empreenderem, os órgãos competentes começam a ter um olhar mais rebuscado para esse porte que tende a ser fundamental e indispensável para economia dos estados e do país nos próximos anos. De acordo com Charles Gularte (2025) redator, contador e vice-presidente de operações da plataforma de contabilidade virtual “Contabilizei”, foi desenvolvido no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) uma nova proposta de aumento do faturamento anual do MEI que saltaria de R\$ 81.000,00 para R\$ 130.000,00 e a possibilidade contratação de mais um funcionário de baixo custo, alterando o limite de um para dois funcionários. Entretanto, essas propostas estão em estágio embrionário, dependendo da aprovação do Congresso Nacional para levá-las adiante.

“A proposta inclui uma “rampa de transição” para o MEI que precisa migrar para microempresa no Simples Nacional por causa do aumento do faturamento. A ideia é dar tempo para o empreendedor se adaptar às mudanças tributárias e operacionais do novo porte empresarial.” GULARTE, Charles. Limite MEI 2025: Teto de faturamento atual e nova proposta de 2025. São Paulo: Contabilizei, 2025.

3.2 A Contabilidade Para o MEI

Explicitamente através dos órgãos competentes e gestores do projeto Microempreendedor Individual (MEI), divulgam que o porte dispensa a necessidade do auxílio e serviços de um profissional contábil perante suas obrigações, por evidências de ser um porte empresarial simplificado em relação aos outros portes presentes em nossa sociedade. Mesmo apresentando uma carga tributária mais simplificada e a dispensa de diversas obrigações presentes em portes de maior magnitude, como a necessidade dos livros contábeis e apresentação de balanços e balancetes após um período específico da vigência, o MEI não deixa de apresentar aspectos e linguagens contábeis em grande escala em diversos momentos de suas rotinas, fazendo com que o empreendedor que não tenha sua vida profissional voltada para o meio contábil sofra com possíveis pontos do porte.

“É necessário expor que a contabilidade é um instrumento de prevenção e controle que garante segurança fiscal e tributária ao microempreendedor individual, o que reflete diretamente na regularidade de seu negócio, na tomada de decisões, estratégias, gerenciamento e administração da empresa”. SANTOS, Jéssica Thais Oliveira. A Importância Da Contabilidade Para O Microempreendedor Individual. São Paulo: REASE, 2022.

Segundo Luanne Santiago (2024), redatora do site “Hatha Contabilidade”, um dos principais desafios para o Microempreendedor Individual é especificamente a parte burocrática, adjunto da gestão financeira e as obrigações legais do porte, onde são apresentados aos microempreendedores diversos aspectos dificultosos do âmbito contábil, resultando em problemas como multas e semelhantes caso algum ponto do empreendimento seja formulado/recolhido de forma errônea.

“O microempreendedor individual possui as mesmas características comuns de um empreendedor, por exemplo: a capacidade de assumir riscos calculados, aproveitar as oportunidades, buscar informações, força de vontade, planejamento, controle, liderança, persistência, espírito empreendedor, autoconfiança e independência pessoal.” (FARAH; CAVALCANTI; MARCONDES, 2010).

De acordo com Rodrigo DRE (2023), o auxílio de um contador para um microempreendedor individual vai muito além do recolhimento de impostos e emissão de guias de pagamento, apontando uma lista de benefícios que ultrapassam a esfera tributária. Segundo o redator, os benefícios que um contador pode oferecer ao seu MEI contratante são:

- ✓ Identificação de áreas de alto custo;
- ✓ Reconhecimento de fontes de receita mais lucrativas;
- ✓ Planejamento para redução de despesas;
- ✓ Evita falta de liquidez;
- ✓ Facilita o pagamento de despesas no prazo;
- ✓ Permite planejar investimentos futuros;
- ✓ Evita penalidades e multas;
- ✓ Garante conformidade legal;
- ✓ Maximiza economias fiscais;
- ✓ Redução da carga tributária;
- ✓ Economia de recursos financeiros;
- ✓ Conformidade fiscal;
- ✓ Planejamento de crescimento estratégico;
- ✓ Identificação de oportunidades de expansão;
- ✓ Redução de riscos financeiros;
- ✓ Melhora a imagem do MEI junto a investidores;
- ✓ Facilita a obtenção de empréstimos;
- ✓ Aumenta as chances de parcerias comerciais;
- ✓ Evita problemas legais;
- ✓ Preservar a reputação do MEI;
- ✓ Reduz custos relacionados a multas;
- ✓ Maior eficiência operacional;
- ✓ Melhoria na qualidade de produtos e serviços;
- ✓ Crescimento sustentável.

“Embora a contabilidade para MEI seja menos complexa do que para outros tipos de empresas, ela ainda é essencial para garantir a regularidade e a sustentabilidade do negócio. Contar com o apoio de um contador especializado em MEI pode ser valioso para assegurar que todas as obrigações estejam sendo cumpridas de forma correta.”
PANTOJA, CASTRO, SOUZA, ABESNUR. A CONTABILIDADE PARA O MEI: UM ESTUDO DE CASO SOBRE MICROEMPREENDEDORES. Amazonas: Revista Ft, 2023.

É de forma notória que a contabilidade apresenta diversos fatores benéficos para seus contratantes em diversas esferas, não apenas reduzindo custos e evitando multas, mas sim apresentando soluções e prospectos positivos, buscando sempre o sucesso do empreendedor contratante.

Muitos são os motivos que levam um microempreendedor a abandonar suas responsabilidades, como o não pagamento recorrente do DAS-MEI, ultrapassar o faturamento estabelecido e efetiva a contratação de mais um funcionário além do permitido, resultando assim na manobra que chamamos de “desenquadramento”, onde ao realizar umas dessas situações citadas, o empreendedor perde o porte de MEI e passa a ser enquadrado como ME ou EI (Empresário Individual), resultando em obrigações fiscais maiores, contribuições e alíquotas maiores, e a obrigação de um contador responsável pela empresa.

“Para migrar de MEI para ME, você deve primeiro contratar um contador pois é obrigatório que microempresas tenham um contador, depois ele pode orientá-lo para solicitar o desenquadramento do MEI no Portal do Simples Nacional, comunicar a Junta Comercial do seu estado e atualizar os dados cadastrais da sua empresa nos órgãos responsáveis, por fim, pagar os impostos referentes.” GULARTE, Charles. MEI para ME: Passo a passo para migrar e quanto custa. São Paulo: Contabilizei, 2025.

Quando o MEI conta com uma mentoria contábil durante as rotinas de seu empreendimento, o contador irá auxiliar o empreendedor, mostrando maneiras e aconselhando-o para que o mesmo não sofra com as sanções citadas anteriormente, onde juntos, podem estreitar de forma franca os métodos para manter o porte em condições legais, ou caso o contrário, planejar a melhor maneira para que seja feito o desenquadramento de forma correta, alçando novas metas com objetivo de colocar o empreendimento, anteriormente pequeno, agora em novos patamares.

3.3 O Ponto de Vista dos MEI'S Localizados na Zona Leste da Cidade

Levando em consideração que estamos localizados dentro da maior metrópole da América Latina, voltamos nossos olhares para os microempreendedores individuais residentes na cidade São Paulo, mais especificamente aqueles que residem ou atuam com seus empreendimentos na Zona Leste da cidade, localização que ainda está em desenvolvimento por parte dos órgãos públicos e por parte dos comerciantes locais de diversos bairros.

Desde o mercadinho de esquina, barbeiros, cabelereiras, manicures, prestadores de serviços e as outras diversas opções que podemos levar em consideração, a Zona Leste da cidade de São Paulo está rodeada de microempreendedores, que por muitas das vezes não sabem ao menos o que essa palavra significa e os benefícios intrínsecos e extrínsecos que o seu empreendimento proporciona.

De acordo com uma pesquisa realizada pela jornalista Mariana Fonseca (2019) da revista Exame no ano de 2019, a cidade de São Paulo contava com mais 660 mil microempreendedores individuais formalizados, e as subprefeituras da Zona Leste de São Paulo concentram a maior parte desses empreendedores, contando com 33% desse total, vindo logo em seguida a Zona Sul com 30%, Zona Norte com 19%, Zona Oeste com 11% e a Região Central da cidade com 9%. A profissão com mais MEI's atuantes são os cabelereiros com 54,7 mil microempreendedores, seguido pelos comerciantes de roupas e acessórios com 42,7 mil profissionais.

Em contrapartida, os bairros localizados na zona leste não figuram entre os principais com Microempreendedores Individuais concentrados, tendo o bairro do Brás na Região Central da cidade como o bairro com maior número de MEI's ativos na cidade com cerca de 8 mil profissionais, manobra essa que é explicada pela secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da época, Aline Cardoso.

“Na maioria das vezes o o microempreendedor registra o seu negócio no endereço residencial, fazendo com que o mapa de MEIs em São Paulo seja parecido com o mapa da população” CARDOSO, ALINE. Este é o bairro de São Paulo que tem mais microempreendedores (MEIs). São Paulo: Revista Exame, 2019.

Então, os microempreendedores residentes na Zona Leste formalizam seus empreendimentos com seus endereços residências e vão em busca de oportunidades nos epicentros comerciais e varejistas da cidade, com foco em ter uma exposição maior de seu trabalho, acarretando assim em um resultado financeiro maior.

3.3.1 Pesquisa de Campo

Sendo guiados pelos dados apresentados anteriormente e por diversas situações e exemplares do nosso cotidiano, onde nos é demonstrado a influência e magnitude que a zona leste da cidade de São Paulo tem sobre o porte de microempreendedor individual, idealizamos uma pesquisa de campo destinada a esses microempreendedores para que possamos mensurar quais as principais questões e dúvidas sobre a condição de MEI e se elas são pertinentes.

Foi realizado através da plataforma “Google Forms” um questionário com 9 questões de múltipla escolha e escolha única, referente a questões contábeis de seus empreendimentos e sobre a área contábil. Segue abaixo as questões de pesquisa e suas alternativas:

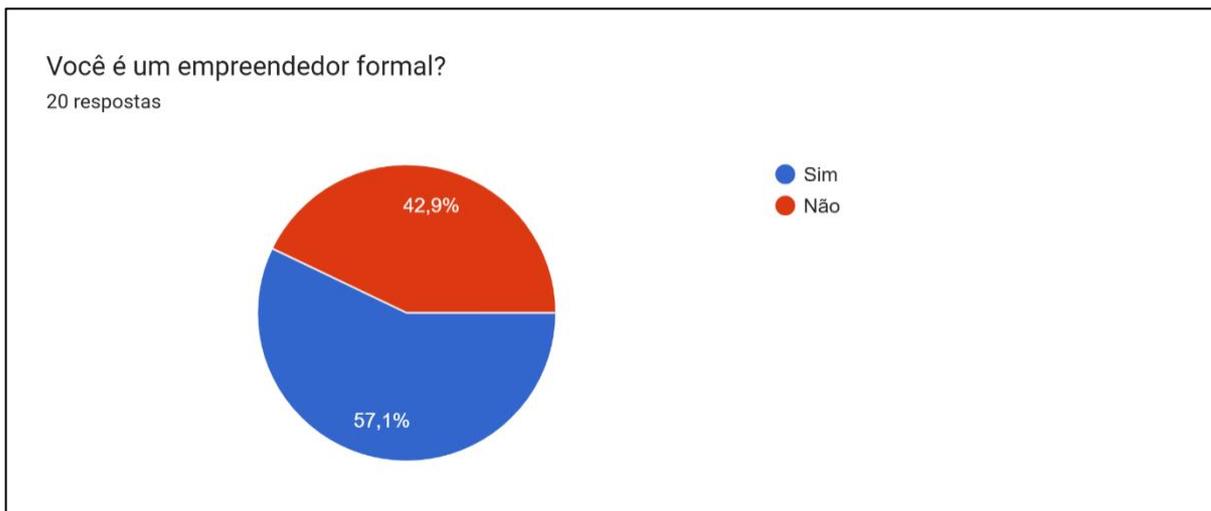
- 1) Você é um microempreendedor formal?
 - a. Sim
 - b. Não
- 2) Caso seu empreendimento não seja formal, qual os motivos para não realizar o ato de formalização?
 - a. Falta de conhecimento
 - b. Valores dos impostos
 - c. Opção pessoal
 - d. Falta de auxílio contábil
 - e. Outros
 - f. Tenho um empreendimento formal
- 3) Você sabe quais são os benefícios e obrigações fiscais do MEI?
 - a. Sim
 - b. Em partes
 - c. Não
- 4) Você é contratante de uma contabilidade para o seu empreendimento?
 - a. Sim
 - b. De forma avulsa, em situações específicas
 - c. Não

- 5) Na sua opinião, o quão necessário é a contabilidade para você e seu empreendimento?
- a. Muito necessário
 - b. Necessário
 - c. Pouco necessário
 - d. Nada necessário
- 6) Em quais aspectos você julga que a contabilidade é indispensável?
- a. Recolhimento de impostos e tributos
 - b. Consultoria contábil
 - c. Gerar imposto de renda
 - d. Emissão de notas fiscais
 - e. Funções administrativas e contábeis
- 7) Você se julga capaz de realizar as tarefas contábeis de seu empreendimento?
- a. Sim
 - b. Parcialmente
 - c. Não
- 8) Quais são as principais dificuldades encontradas por você referente a assuntos e processos contábeis?
- a. Recolhimento de impostos
 - b. Tarefas administrativas e contábeis
 - c. Emissão de notas fiscais
 - d. Outros
- 9) Você considera que a consultoria contábil influencia na tomada de decisão do seu empreendimento?
- a. Sim
 - b. Talvez
 - c. Não

3.3.2 Resultados Alcançados

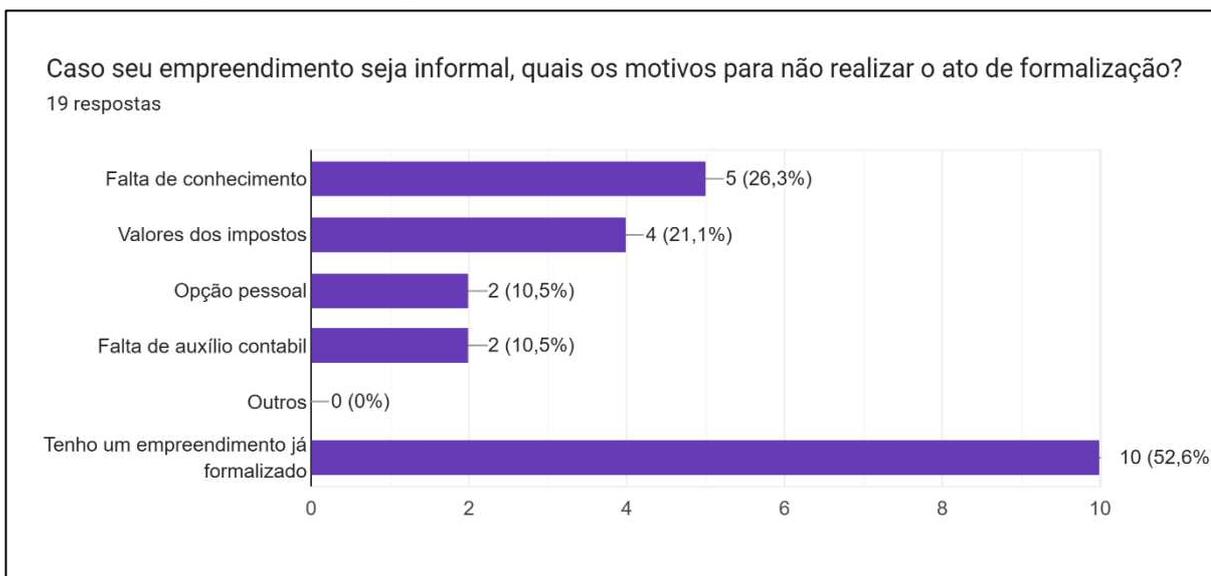
Após a divulgação da pesquisa e a tabulação dos dados envolvendo 20 microempreendedores de diversos ramos localizados na Zona Leste da cidade de São Paulo, obtivemos os seguintes resultados:

FIGURA 3: representação gráfica da 1ª questão.



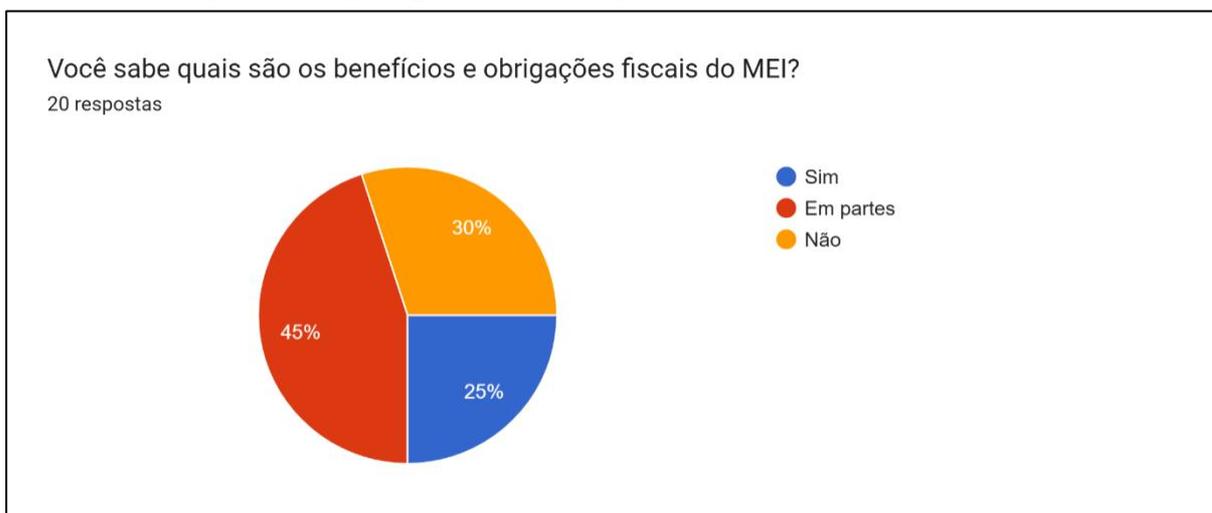
FONTE: criação autoral.

FIGURA 4: representação gráfica da 2ª questão.



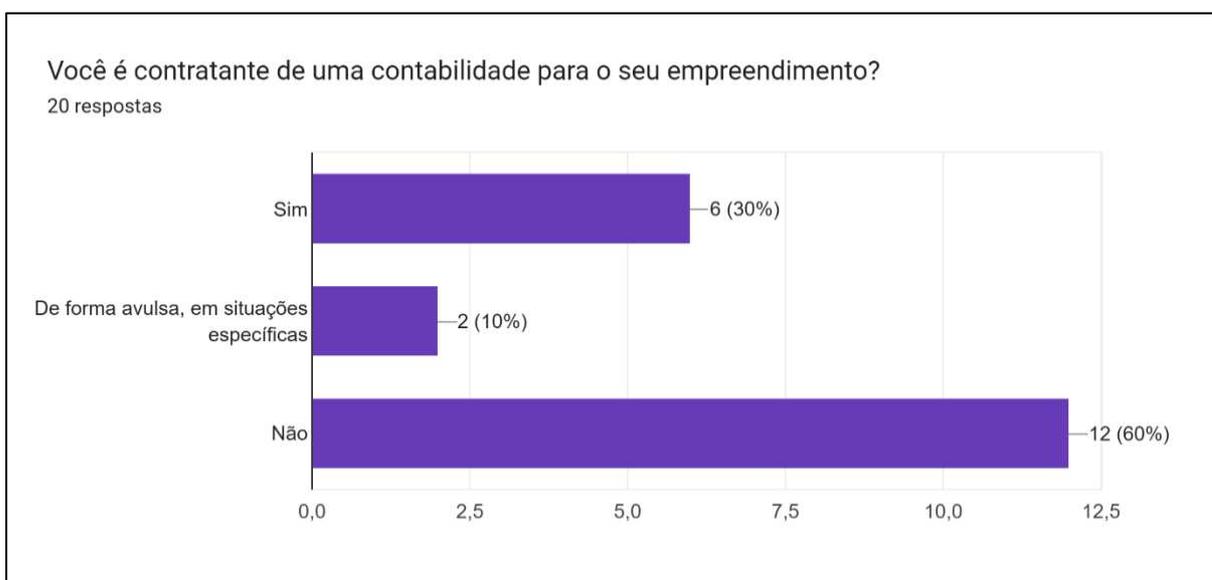
FONTE: criação autoral.

FIGURA 5: representação gráfica da 3ª questão.



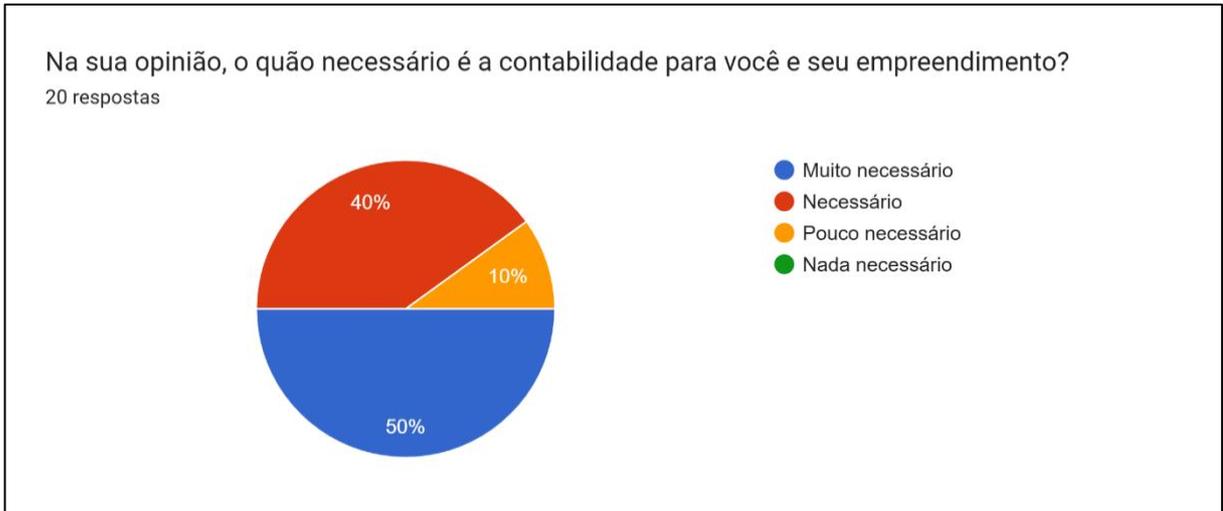
FONTE: criação autoral.

FIGURA 6: representação gráfica da 4ª questão



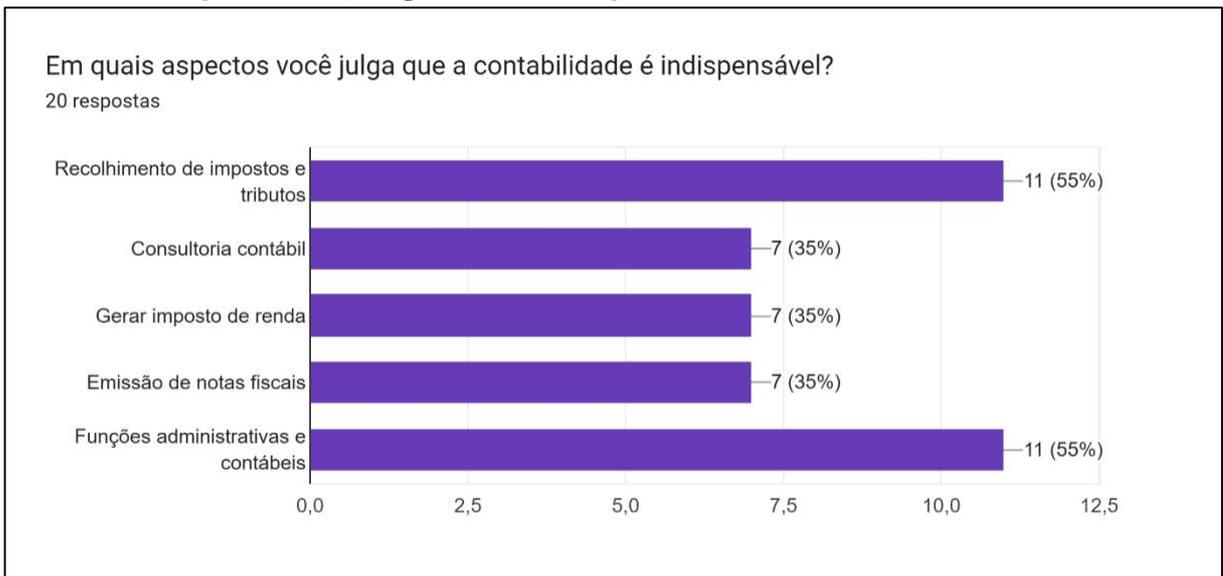
FONTE: criação autoral.

FIGURA 7: representação gráfica da 5ª questão



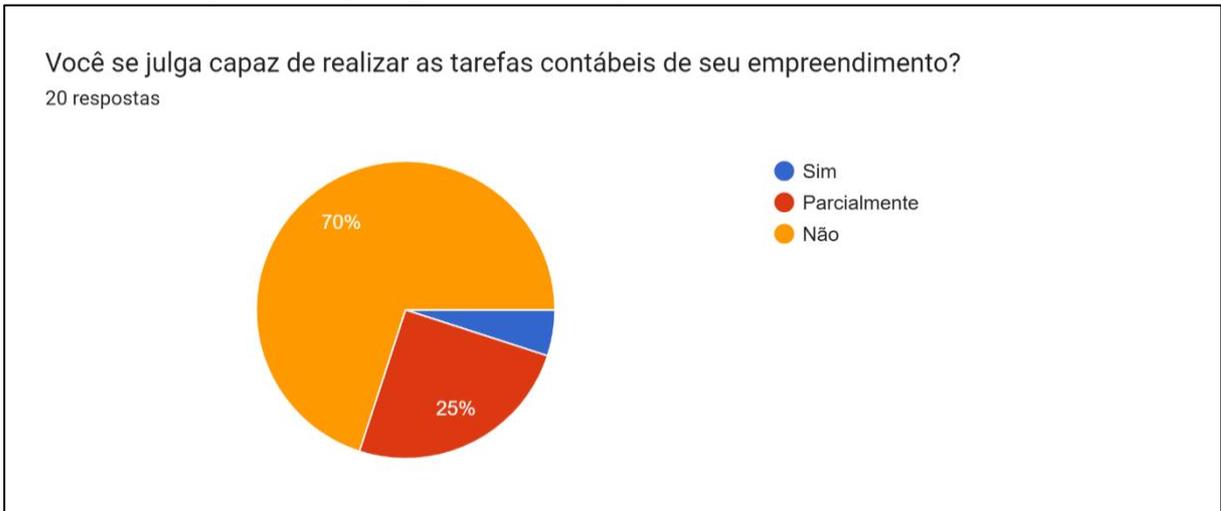
FONTE: criação autoral.

FIGURA 8: representação gráfica da 6ª questão.



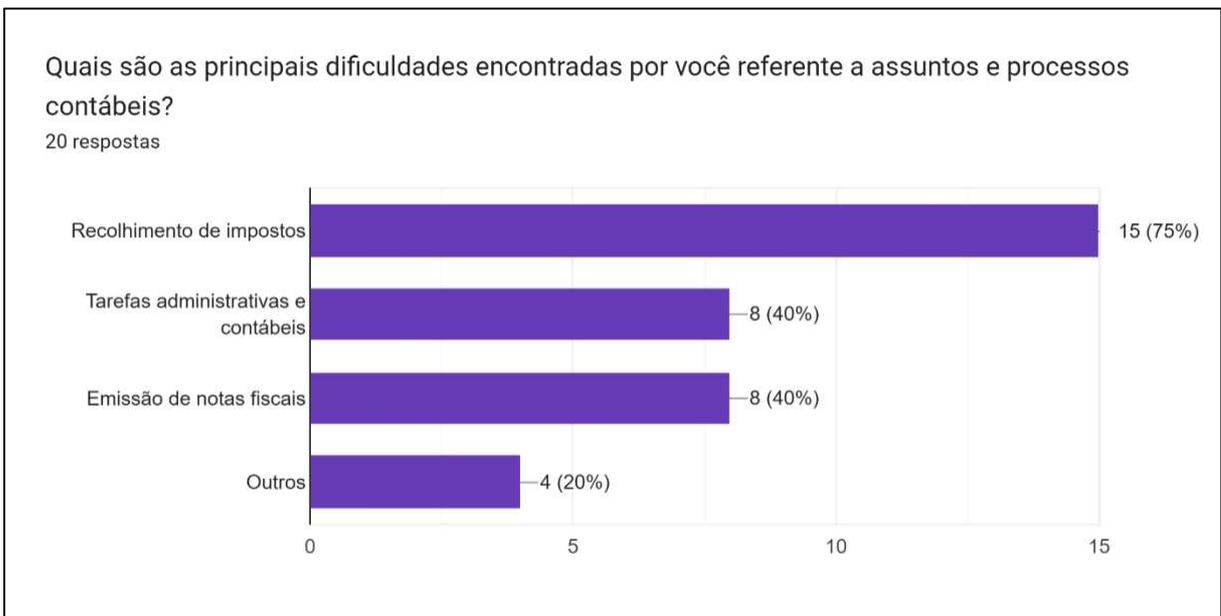
FONTE: criação autoral.

FIGURA 9: representação gráfica da 7ª questão.



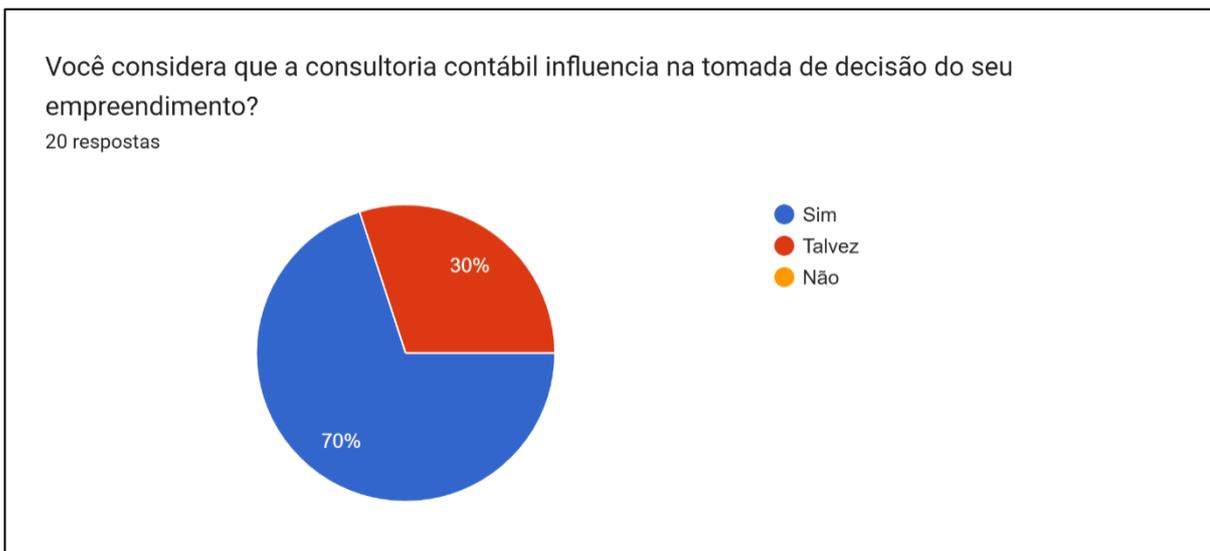
FONTE: criação autoral.

FIGURA 10: representação gráfica da 8ª questão.



FONTE: criação autoral.

FIGURA 11: representação gráfica da 9ª questão.



FONTE: criação autoral.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que um empreendimento obtenha êxito, por menor que seja, é necessário preparação, paciência e principalmente muito estudo e conhecimento em diversas áreas, seja elas a área comercial, serviços, financeira ou humana, é essencial que tenha uma preparação mútua para que todas as engrenagens dessa grande (ou nem tanto) máquina funcione de forma límpida e funcional, apresentando resultados satisfatórios e consistentes. Com a parte contábil não seria diferente.

A presença de um contador organizando as tarefas contábeis e administrativas de um microempreendimento, além da mentoria que ele pode proporcionar ao contratante, são quesitos indispensáveis pensando no crescimento do empreendimento em futuro a médio-longo prazo. Estar preparado para um possível desenquadramento necessário, quando o empreendimento render frutos e assim pode alçar novos caminhos no meio desejado, é alternativa mais condizente com o perfil de um empreendedor, buscando sempre evitar sustos durante os processos e administrar bem a transição de porte.

Pensando naqueles que estão adentrando no mundo empresarial e tem um conhecimento escasso sobre as questões de fisco que rodeia o porte MEI, a mentoria de um contador irá auxiliá-lo na tomada de decisões, utilizando de seu conhecimento para apresentar as melhores opções voltadas para o ramo que deseja seguir, seja ele comércio, indústria ou serviços. Pesquise com outros empreendedores MEI ou de outros portes, contabilidades que sejam de confiança e busque um profissional compatível com o que você buscando no momento, buscando com tranquilidade, um profissional pode auxiliá-lo em relações burocráticas e se tornar um parceiro em questões de tomada de decisão e desenvolvimento.

Portanto, a presença de um profissional da área contábil mesmo que não obrigatória para adeptos MEI, se faz amplamente necessária no meio, levando em consideração que o MEI por menor que seja diante do âmbito empresarial, também requer atenção para diversos aspectos que por muitas das vezes pode passar despercebido pelo empreendedor, resultando em problemas e sanções difíceis de serem resolvidas e muitas delas irrecuperáveis, transformando um empreendimento promissor em obsoleto com o passar das vigências.

REFERÊNCIAS

CHUPEL; Jéssica Fernanda; SOBRAL, Élvio; BARELLA, Mariano Antonio. A importância da contabilidade para microempreendedor individual. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Contábeis) -Faculdade da Alta Floresta, Mato Grosso, 2014.

SANTOS, J. P. dos; SILVA, M. A. da. Microempreendedor individual: especificidades, regularização e avanços no Brasil. Anais do Congresso de Iniciação Científica da UniEvangélica, Anápolis, v. 1, n. 1, 2019. Disponível em: <https://anais.unievangelica.edu.br/index.php/ic-uni/article/view/1487/1862>. Acesso em: 25 abr. 2025.

SILVA, R. L. da; OLIVEIRA, F. S. de. A contabilidade para o MEI: um estudo de caso sobre microempreendedores. Revista Foco em Temas Contemporâneos, v. 2, n. 1, p. 45-60, 2020. Disponível em: <https://revistaft.com.br/a-contabilidade-para-o-mei-um-estudo-de-caso-sobre-microempreendedores/>. Acesso em: 31 mai. 2025.

ALMEIDA, C. F.; COSTA, D. R. O papel da contabilidade no crescimento do MEI. Revista de Estudos Contábeis, v. 3, n. 1, p. 15-28, 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/7560/295>. Acesso em: 14 mar. 2025.

FONSECA, M. Este é o bairro de São Paulo que tem mais microempreendedores (MEIs). Exame, São Paulo, 6 ago. 2019. Disponível em: <https://exame.com/pme/este-e-o-bairro-de-sao-paulo-que-tem-mais-microempreededores-meis/>. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. Microempreendedor Individual (MEI). Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a-informacao/comunicabr/lista-de-acoes-e-programas/microempreendedor-individual-mei>. Acesso em: 23 mai. 2025.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho. Benefícios para o MEI. Disponível em: <https://capital.sp.gov.br/web/desenvolvimento/w/mei/beneficios/20679>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. Direitos e obrigações do MEI. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-me/direitos-e-obrigacoes>. Acesso em: 23 mai. 2025.

BRASIL. Receita Federal. Emitir DAS para pagamento de tributos do Simples Nacional. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-das-para-pagamento-de-tributos-do-simples-nacional>. Acesso em: 24 mai. 2025.

AGÊNCIA SEBRAE. MEIs geram ganho adicional na economia de até R\$ 695 bilhões. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/dados/mei-geram-ganho-adicional-na-economia-de-ate-r-695-bilhoes>. Acesso em: 24 mai. 2025.

CONTABILIZEI. Quais são os impostos que o MEI paga? Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilizei-responde/quais-sao-os-impostos-que-o-mei-paga/>. Acesso em: 24 mai. 2025.

HATHA CONTABILIDADE. Desafios do MEI. Disponível em: <https://hathacontabilidade.com.br/blog/desafios-do-mei/>. Acesso em: 31 mai. 2025.

DRE CONTÁBIL. Como a contabilidade ajuda no crescimento do MEI. Disponível em: <https://www.drecontabil.com.br/contabilidade-ajuda-no-crescimento-do-mei>. Acesso em: 31 mai. 2025.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
1.1	Estudo de Cenário.....	8
1.2	Delimitação do tema.....	8
1.3	Caracterização do Problema	8
1.5	Objetivos.....	10
1.5.1	Objetivo Geral	10
1.5.1	Objetivos Específicos	10
1.6	Hipótese	10
1.7	Questões de Pesquisa	10
1.8	Resultados Esperados	11
2	METODOLOGIA.....	12
3	REFERENCIAL TEÓRICO	13
3.1	O Microempreendedor Individual.....	15
3.1.1	Benefícios e Direitos.....	15
3.1.2	Deveres e Obrigações	16
3.1.3	Carga Tributária.....	17
3.1.4	Números do MEI.....	18
3.1.5	Expectativas	20
3.2	A Contabilidade Para o MEI.....	21
3.3	O Ponto de Vista dos MEI'S Localizados na Zona Leste da Cidade	24
3.3.1	Pesquisa de Campo	25
3.3.2	Resultados Alcançados	27
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
	REFERÊNCIAS	33

